# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**DECRETO Nº. 12.965/2018**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À SERVIDORA MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.**

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do inciso I, do art. 204, da Lei Complementar nº. 009/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis,

DECRETA:

Art. 1º Aplica-se a penalidade de demissão, imposta em Processo Administrativo Disciplinar n° 011/2014, instaurado em 02 de dezembro de 2014, da servidora **Márcia Cristina de Oliveira**, cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 0202957-2, por infração ao artigo 201, conforme previsto na Lei Complementar nº. 009/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2018.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*Roberto Antônio Ribeiro Chaves*
*Secretário Municipal de Governo*

*Raquel de Oliveira Freitas*
*Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador-Geral do Município*